



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 581/2021

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA AZINHAGA DA CASA BRANCA

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que devido à realização de limpeza de árvores será necessário proceder à proibição do estacionamento na Azinhaga da Casa Branca, no troço localizado abaixo da Rua João Paulo II e na doca existente no fim do arruamento, no dia 10 de novembro 2021.

Solicita-se a melhor compreensão pelos eventuais transtornos causados, a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 08 de novembro 2021.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira